



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROCURADOR JURÍDICO

Procedimento Administrativo nº: **1072/2020** - Departamento de Assuntos Legislativos.

Autor da Proposição: **Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida**.

Assunto: **Projeto de Lei 45/2020**, que “Dispõe sobre a oficialização e denominação nas Ruas do Bairro Residencial Flamboyant”.

Trata-se de pedido da Presidência desta Câmara Municipal, a fim de que seja elaborado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 45/2020, que “Dispõe sobre a oficialização e denominação nas Ruas do Bairro **Residencial Flamboyant**”, neste Município, de iniciativa parlamentar do Vereador ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA.

Juntou histórico dos homenageados.

Em princípio, entendo que deve ser extraído cópia reprográfica do presente procedimento administrativo, na íntegra, e encaminhado à Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, no sentido de: solicitar a planta quadra das ruas citadas; expedição de memorial descritivo da área em questão; informar a situação regular do imóvel e se o logradouro já possui denominação. Sugerindo o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento.

Em seguida, requeiro o retorno dos autos do presente procedimento administrativo para manifestação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo, lavrado em 01 (uma) lauda e em duas vias, arquivadas uma em pasta própria e a presente, elevada à consideração Superior.

Itaquaquecetuba, 10 de setembro de 2020.

ELSON CUSTÓDIO DE FARIAS FILHO
PROCURADOR JURÍDICO